



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 88, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

Designa servidor para responder pela função de Ouvidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Complementar n.º 293, de 04 de outubro de 2021, e da Lei Complementar n.º 301, de 29 de março de 2022,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica designada a servidora NATALIA FERNANDA DAS CHAGAS, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para exercer a função gratificada de OUVIDOR, vinculada ao Gabinete do Prefeito.

Parágrafo único. A servidora designada no caput deste artigo, também fica responsável pela ouvidoria da GCM Taquarituba, conforme parágrafo único do artigo 66 da Lei Complementar n.º 301, de 29 de março de 2022.

Artigo 2.º A servidora designada através do artigo anterior fará jus à Gratificação de categoria FG-01, com valor de 5 UFM, conforme artigos 18 e 19 da Lei Complementar n.º 304, de 18 de agosto de 2022.

Artigo 3.º Fica revogado o Decreto 333, de 05 de setembro de 2023.

Artigo 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 19 de março de 2024.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa

Av.ª Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail prefeitura@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Decreto publicado no Diário Oficial Eletrônico Taquarituba, Edição 1142, de 19/03/24.



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

BB9C806DA6704941B7CC0038F4508797

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/BB9C806DA6704941B7CC0038F4508797>